LEI MUNICIPAL Nº 569 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS CARREIROS E MOEDORES NOS CARROS DE BOIS E ENGENHOS DE BONITO, inscrita no CNPJ. Nº 12.150.691/0001-99, localizada na Fazenda Quebradas Comunidade Bonito, neste Município de Urucuia – MG.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 02 de Março de 2015.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 02/03/2015
Jonas Rodrigues

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"